



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Retificação nº 0436584/GR/UNIR/2020

EDITAL Nº01/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC

ERRATA 03

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP), da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (CPIBIC), tendo em vista a Carta Aberta assinada pelos líderes de Grupos de Pesquisa da UNIR contra a Errata 2 do EDITAL Nº 01/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC/2020, publicada em 19 de maio de 2020, considerando o inciso VII do Art. 2º do Anexo II da Resolução 178/CONSEA, de 18 de setembro de 2007, após deliberação do Comitê Técnico Científico Interno, em votação online, vem por meio desta tornar sem efeito a **ERRATA 02 do Edital 01/2020/PROPESQ/UNIR/CNPQ/2020-2021/PIBIC/2020 publicada em 19/05/2020, passando a ter validade o Edital publicado em 20/03/2020, que passa a vigorar com o Cronograma seguinte:**

ALTERAÇÃO Nº 1

Em referência ao item 18. CRONOGRAMA, onde se lê:

Evento	Data	Local
Lançamento do edital	20/03/20	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso contra o Edital	20/03/2020 a 22/03/2020	Por e-mail: pibic@unir.br .
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA	23/03/2020 a 20/05/2020	SIGAA
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	25/05/20	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	25 e 27/05/2020	Por e-mail: pibic@unir.br .
Divulgação final das inscrições deferidas e da análise dos recursos	02/06/20	www.pibic.unir.br
Período da avaliação on-line, pelo CTC interno e externo, dos projetos inscritos	02/06/2020 a 23/06/2020	SIGAA
Prazo limite para atualização do currículo na plataforma Lattes do CNPq e no SIGAA	Até 23/06/2020	SIGAA
Prazo limite para atualização da área Qualis/CAPES no SIGAA	Até 23/06/2020	SIGAA
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/07/2020	www.pibic.unir.br
Recurso contra o resultado preliminar (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	15 a 17/07/2020	Por e-mail: pibic@unir.br .

Divulgação do resultado final PIBIC (2020/2021)	Até 24/07/2020	www.pibic.unir.br
Indicação de bolsistas e voluntários	15/07/2020 a 31/07/2020	SIGAA

Leia-se:

Evento	Data	Local
Lançamento do edital	20/03/2020	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso contra o Edital	20/03/2020 a 22/03/2020	Por e-mail: pibic@unir.br.
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA	23/03/2020 a 31/05/2020	SIGAA
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	03/06/2020	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	04 e 05/06/2020	Por e-mail: pibic@unir.br.
Divulgação final das inscrições deferidas e da análise dos recursos	15/06/2020	www.pibic.unir.br
Período da avaliação on-line, pelo CTC interno e externo, dos projetos inscritos	15/06/2020 a 06/07/2020	SIGAA
Prazo limite para atualização do currículo na plataforma Lattes do CNPq e no SIGAA	Até 06/07/2020	SIGAA
Prazo limite para atualização da área Qualis/CAPES no SIGAA	Até 06/07/2020	SIGAA
Divulgação do resultado preliminar	Até 26/07/2020	www.pibic.unir.br
Recurso contra o resultado preliminar (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado)	26 a 27/07/2020	Por e-mail: pibic@unir.br.
Divulgação do resultado final PIBIC (2020/2021)	Até 31/07/2020	www.pibic.unir.br
Indicação de bolsistas e voluntários	31/07/2020 a 07/08/2020	SIGAA

ALTERAÇÃO Nº 2

Os docentes/pesquisadores que submeteram propostas no referido Edital terão um prazo de 72 horas, a contar de 00:00 horas do dia 11/06/2020, para realizar as alterações que julgarem necessárias em virtude da presente errata.

Porto Velho, 10 de junho de 2020.

CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PORTARIA Nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em



10/06/2020, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436584** e o código CRC **6B5A14CB**.

Referência: Processo nº 99955142f.000002/2020-13

SEI nº 0436584